

Lira admite discutir com líderes votação da jornada de 30 horas para profissionais de enfermagem

---

---

### ***Tema poderá ser incluído no projeto que define o piso salarial da categoria***

O presidente da Câmara dos Deputados, [Arthur Lira \(PP-AL\)](#), admitiu em Plenário a possibilidade de discutir com os líderes partidários a inclusão da carga horária de 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem no projeto que define o piso salarial da categoria em R\$ 4.750 (PL 2564/20, de autoria do Senado).

“Essa categoria contribuiu muito, como todos os profissionais de saúde, para o combate à pandemia. Nós teremos uma audiência pública na próxima semana, inclusive avaliando se não merecia colocar no texto do Senado também as 30 horas. A Câmara tem que fazer gol também, não é só fazer a defesa não”, disse Lira.

O projeto foi aprovado recentemente no Senado e seguiu para análise da Câmara. No Plenário, deputados de diversos partidos começaram a coletar assinaturas para que a proposta seja votada em regime de urgência, sem necessidade de passar pelas comissões da Casa.

A deputada [Fernanda Melchionna \(Psol-RS\)](#) ressaltou que a aprovação das 30 horas semanais é uma reivindicação antiga dos profissionais de enfermagem. “É uma luta histórica de uma categoria de 2,5 milhões de brasileiros, em um momento em que a enfermagem salvou tantas vidas e que o Brasil inteiro reconhece a importância desses profissionais da saúde. A gente precisa dar esta resposta”, declarou.

### **Urgência**

Um dos deputados que defendeu a proposta foi [Camilo Capiberibe \(PSB-AP\)](#). “Eu aproveito para declarar apoio e pedir que todos os parlamentares assinem os requerimentos de urgência

na votação do PL 2564, que estabelece o piso nacional para o setor de enfermagem, técnicos em enfermagem e para as parteiras. Essa é a melhor maneira, talvez a única, de nós fazermos real justiça com este segmento que esteve o tempo todo, heroicamente, na linha de frente do combate à Covid-19”, afirmou.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 30.11.2021

---